

# Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere



Parte II – Organização da Resposta  
Secção única



	<b>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FERREIRA DO ZÊZERE</b>	<hr/> <b>2</b> <hr/>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	Parte II SECÇÃO única Ver.01

O Presente Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere é uma revisão do anterior Plano Municipal de Emergência em vigor desde 1999, efetuada ao abrigo do previsto na resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 25/2008, de 30 de junho, publicada do DR, 2ª série, 18 de Julho.

---

---

	<p style="text-align: center;"><b>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FERREIRA DO ZÊZERE</b></p>	<p style="text-align: center;">3</p>
	<p style="text-align: center;"><b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b></p>	<p style="text-align: center;">Parte II SECÇÃO única Ver.01</p>

## Índice

1 – CONCEITO DE ATUAÇÃO.....	6
2 – EXECUÇÃO DO PLANO.....	8
3 – ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES.....	9

	<b>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FERREIRA DO ZÊZERE</b>	<b>4</b>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	Parte II SECÇÃO única Ver.01

## **EQUIPA TÉCNICA**

**Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere**

---

	<b>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FERREIRA DO ZÊZERE</b>	<hr style="width: 50px; margin: 0 auto;"/> <b>5</b> <hr style="width: 50px; margin: 0 auto;"/>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	Parte II SECÇÃO única Ver.01

## ACRÓNIMOS

ACES - Agrupamento de Centros de Saúde  
 AFOCELCA - Agrupamento Complementar de Empresas para a Proteção Contra Incêndios  
 ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil  
 APC - Agentes de Proteção Civil  
 BARC – Associação Brigada Autónoma de Resgate com Cães  
 CCOD - Centro de Coordenação Operacional Distrital  
 CMPC - Comissão Municipal de Proteção Civil  
 CNE – Corpo Nacional de Escutas  
 CNOS - Comando Nacional de Operações de Socorro  
 CNPC - Comissão Nacional de Proteção Civil  
 COM - Comandante Operacional Municipal  
 COS - Comandante das Operações de Socorro  
 CPX - Exercício de Posto de Comando  
 CRIFZ – Centro de Recuperação Infantil de Ferreira do Zêzere  
 DIOPS – Dispositivo integrado de Operações de Proteção e Socorro  
 DON - Diretiva Operacional Nacional  
 ECC - Estrutura de Coordenação e Controlo  
 EDP - Energias de Portugal  
 EDR - Estação Diretora da Rede  
 EP - Estradas de Portugal  
 FLORZÊZERE - Associação de desenvolvimento Florestal do concelho de Ferreira do Zêzere  
 GAP - Gabinete de Apoio ao Presidente  
 Gap/cmcp – Gabinete de apoio e comunicação da comissão municipal de proteção civil  
 GNR - Guarda Nacional Republicana  
 INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica  
 IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera  
 MAI - Ministério da Administração Interna  
 OCS - Órgãos de Comunicação Social  
 PC - Presidente da Câmara  
 PCO - Posto de Comando Operacional  
 PCOC - Posto de Comando Operacional Conjunto  
 PDM - Plano Diretor Municipal  
 PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios  
 PMEPCFZ - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere  
 POM - Plano Operacional Municipal  
 PT - Portugal Telecom  
 REDIS – Relatório diário de situação  
 RELGER – Relatório de situação geral ou especial  
 RELIM – Relatório imediato  
 REN – Redes Energéticas Nacionais  
 REPC - Rede Estratégica de Proteção Civil  
 ROB - Rede Operacional de Bombeiros  
 RSU – Resíduos sólidos urbanos  
 SAP – Setor de aprovisionamento do município de Ferreira do Zêzere  
 SAR – Operações de busca e Salvamento (*search and rescue*)  
 SCMIE – Setor de conservação e manutenção de infraestruturas e equipamentos do município de Ferreira do Zêzere  
 SIG – Sistemas de informação geográfica  
 SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro  
 SIRESP – Sistema integrado de redes de emergência e segurança de Portugal  
 SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil  
 TO - Teatro de Operações  
 UHF – Muito alta frequência (*Ultra high frequency*)

	<b>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FERREIRA DO ZÊZERE</b>	<hr/> <b>6</b> <hr/>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	Parte II SECÇÃO única Ver.01

## **PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA**

### **1- CONCEITO DE ATUAÇÃO**

A atuação ao abrigo do PMEPCFZ visa garantir o empenhamento de meios e recursos suplementares e a adoção de normas e procedimentos não correntes, mediante quadros de complexa gravidade no âmbito da Proteção Civil Municipal.

A sua ativação permite:

- Empenhamento de meios e recursos existentes mediante quadros de atuação específicos;
- Mobilização de meios e recursos no âmbito municipal, normalmente não utilizados em situações de emergência;
- Constituição de grupos de apoio técnico ao Diretor do Plano nas áreas consideradas necessárias à situação em curso;
- Funcionamento de canal de gestão da informação à população e à comunicação social relativamente aos procedimentos de emergência a adotar e ao evoluir da situação;
- Determinação das necessidades de meios e recursos externos para fazer face às diversas vertentes da ocorrência.
- Adoção de medidas de exceção, nos termos previstos na Lei.

#### **1.1. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

A CMPC - Comissão Municipal de Proteção Civil é o organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito Municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si, garantindo os meios adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

A Comissão Municipal de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere é composta pelas seguintes entidades:

- O presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, que preside;
- O Comandante Operacional Municipal de Ferreira do Zêzere;
- Um elemento do comando do Corpo de Bombeiros de Ferreira do Zêzere;
- Um elemento da Guarda Nacional Republicana;
- A Autoridade de Saúde do município de Ferreira do Zêzere;
- Representante para o centro de saúde de Ferreira do Zêzere da direção executiva do agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo (ACES Médio Tejo);
- Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo
- Representante do Centro Distrital de Santarém da segurança social;
- Representante da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere
- Representante do Agrupamento de escuteiros CNE-988 de Ferreira do Zêzere;
- Diretor do Agrupamento de Escolas do concelho de Ferreira do Zêzere;
- Representante da Assembleia Municipal

	<b>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FERREIRA DO ZÊZERE</b>	<hr style="width: 50px; margin: 0 auto;"/> <b>7</b> <hr style="width: 50px; margin: 0 auto;"/>
<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	Parte II SECÇÃO única Ver.01	

- Representante da Associação gestora das Equipas de Sapadores Florestais do Concelho
- Podem ainda integrar a CMPC, a convite do presidente, presidentes de Junta de Freguesia de áreas onde ocorram operações de proteção civil, bem como técnicos com competências específicas para a Proteção civil municipal, em cada momento.

**A missão da Comissão Municipal de Proteção Civil no âmbito do PMEPCFZ compreende:**

- Assegurar a informação e sensibilização da população em matéria de autoproteção;
- Assegurar a gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear;
- Elaborar o plano de ações prioritárias de acordo com a emergência;
- Promover as medidas para alojamento, agasalho e alimentação de populações evacuadas e deslocadas, bem como o seu regresso aos locais de origem;
- Avaliar a necessidade e determinar a constituição de um Centro de Operações Avançado na proximidade da zona afetada;
- Promover a demolição, desobstrução e remoção de destroços, detritos e entulhos diretamente relacionados com a ocorrência e que constituam obstáculo ou perigo eminente para a circulação, operações de socorro ou operações de restabelecimento de condições de vida;
- Promover medidas urgentes para restabelecimento de serviços básicos afetados;
- Promover a análise e quantificação dos danos pessoais e materiais;
- Acompanhar a implementação de medidas e programas de reabilitação de zonas afetadas por ocorrências no âmbito do PMEPCFZ;

Para efeitos de ativação do PMEPCFZ – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere, é válida a deliberação com a aprovação de um terço dos seus membros, sendo imperativas as presenças do Presidente da Comissão ou seu substituto legal, do Comandante Operacional Municipal, do Representante do Comando do Corpo de Bombeiros de Ferreira do Zêzere e do representante da GNR.

O PMEPCFZ é desativado por deliberação da Comissão Municipal de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere, com, pelo menos, um terço dos seus membros, sendo imperativa a presença do Presidente da Comissão ou seu substituto legal e desde que ouvido previamente o Comandante das Operações de Socorro que estejam em curso.

A Comissão Municipal de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere reúne, por convocatória do seu Presidente, sempre que necessário e no mínimo uma vez por ano.

A Comissão Municipal de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere reúne na sala da Comissão Municipal de Proteção Civil, no quartel do Corpo de Bombeiros de Ferreira do Zêzere e no impedimento deste local reúne na sala de sessões da Câmara Municipal ou em local expressamente indicado na convocatória.

	<b>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FERREIRA DO ZÊZERE</b>	<hr/> <b>8</b> <hr/>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	Parte II SECÇÃO única Ver.01

## **1.2. ÓRGÃOS DA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DO PLANO**

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e o seu substituto é o Vice-Presidente.

No âmbito do PMEPCFZ, a coordenação das operações ao nível municipal é assegurada pelo COM – Comandante Operacional Municipal, sem prejuízo de outras disposições previstas na lei. A coordenação é garantida em sede do PCOC – Posto de Comando Operacional Conjunto.

## **2- EXECUÇÃO DO PLANO**

Considerando a tipologia e características de determinada ocorrência (considerada acidente grave ou catástrofe) registada ou sinalizada por Agente de Proteção Civil da área do Município de Ferreira do Zêzere, pelo Comandante Operacional Municipal ou pela Câmara Municipal, é informado o Diretor do PMEPCFZ que determinará, nos termos previstos no plano, a sua ativação ou não. Em situação de impedimento de contacto com o Diretor do PMEPCFZ será contactado o seu substituto ou o COM, Comandante Operacional Municipal.

### **2.1. FASE DE EMERGÊNCIA**

Ativado o PMEPCFZ serão iniciadas as ações tendentes a:

- Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento, minimizando as perdas de vidas, bens e agressões ao meio ambiente e proceder à salvaguarda do património histórico e cultural;
- Assegurar a manutenção da lei e da ordem e garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações em risco.
- Informar da situação o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Santarém e solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários.
- Promover a coordenação e atuação dos órgãos e forças municipais de Proteção Civil.
- Acionar o alerta às populações em risco;
- Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco, bem como as medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas.
- Elaborar e difundir Edital comunicando a ativação do PMEPCFZ.
- Difundir, através dos órgãos de comunicação social e de outros meios, os conselhos e medidas de proteção a adotar pelas populações em risco.
- Promover as ações de mortuária adequadas à situação.
- Assegurar, dentro das possibilidades concelhias, a manutenção de funcionamento dos serviços públicos essenciais.

	<b>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FERREIRA DO ZÊZERE</b>	<hr/> <b>9</b> <hr/>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	Parte II SECÇÃO única Ver.01

## 2.2. FASE DE REABILITAÇÃO

Depois da emergência, adotar as medidas necessárias à urgente normalização da vida das populações atingidas, nomeadamente:

- Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados.
- Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos, a fim de restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamentos.
- Garantir assistência e bem-estar as populações, promovendo a reunião de família.
- Assegurar o transporte de pessoas, bens, água e combustível.
- Tomar medidas tendo em vista a reparação e restabelecimento de funcionamento de redes de água, saneamento, eletricidade e comunicações.
- Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, elaborando sempre que justificável, fichas individuais caracterizadoras da situação económico-social da população afetada e descritiva dos danos ocorridos, mediante modelos anexos ao PMEPCFZ.
- Propor à Câmara Municipal a adoção de medidas mitigadoras de riscos latentes.
- Elaborar relatório final do incidente, tendo em conta os relatórios parcelares elaborados por cada um dos Agentes de Proteção Civil do Município envolvidos na operação.

## 3- ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

No âmbito de uma ação de Proteção Civil de carácter municipal com ativação do PMEPCFZ, são vários os Agentes de Proteção Civil e as Entidades e Organismos que poderão intervir.

Considerando a realidade do concelho de Ferreira do Zêzere, apresentam-se os principais intervenientes previsíveis e as suas missões:

- Presidente da Câmara Municipal
- Comandante Operacional Municipal
- Presidente (s) da (s) Junta (s) de Freguesia da (s) área (s) de sinistro
- Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere
- Corpo de Bombeiros de Ferreira do Zêzere e Corpos de Bombeiros adjacentes
- Guarda Nacional Republicana
- Sapadores Florestais
- INEM e serviços de Saúde
- Agrupamento de Escuteiros 988 de F. do Zêzere
- Centro Distrital de Santarém da segurança social
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere
- CRIFZ - Centro de reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere
- Moto Clube de Ferreira do Zêzere
- BARC, Brigada Autónoma de Resgate com Cães
- Águas do Centro, S.A.
- REN, Rede elétrica nacional
- EDP distribuição

	<b>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FERREIRA DO ZÊZERE</b>	<hr/> <b>10</b> <hr/>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	Parte II SECÇÃO única Ver.01

- EDP Produção
- EP, Estradas de Portugal, S.A.
- Ascendi Pinhal Interior, S.A.
- PT Comunicações
- VODAFONE PORTUGAL – Comunicações Pessoais, S.A
- TMN, Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.
- NOS Comunicações, S.A.

Face à Legislação em vigor, de acordo com o n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho (Lei de Bases da Proteção Civil), os Agentes da Proteção Civil existentes na área do Município são:

- O Corpo de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere;
- A Guarda Nacional Republicana;
- O INEM e demais Serviços de Saúde;
- Os Sapadores Florestais.

A Lei de Bases da Proteção Civil prevê ainda que impende especial dever de cooperação com os agentes de Proteção Civil, sobre as seguintes entidades:

- Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários;
- Serviços de Segurança;
- Instituto Nacional de Medicina Legal;
- Instituições de Segurança Social;
- Instituições com fins de Socorro e Solidariedade;
- Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
- Serviços de Segurança e Socorro privados das empresas públicas e privadas.

### **3.1 MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL**

Tanto para a fase emergência como para a fase de reabilitação, os agentes de proteção civil, deverão conhecer as tarefas que terão de desempenhar, quer no que respeita a medidas imediatas de resposta, quer no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação das condições de normalidade.

	<b>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FERREIRA DO ZÊZERE</b>	<b>11</b>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	Parte II SECÇÃO única Ver.01

As principais atribuições dos diversos agentes de proteção civil são:

<b>AGENTE</b>	<b>Fase de emergência</b>	<b>Fase de Reabilitação</b>
Corpos de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevenção e combate a incêndios</li> <li>▪ Socorro às populações em caso de inundações, desabamentos e outro tipo de acidentes grave</li> <li>▪ Execução de operações de busca e salvamento (SAR)</li> <li>▪ Socorro a náufragos e buscas subaquáticas</li> <li>▪ Socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo emergência pré-hospitalar, no âmbito do SIEM - Sistema Integrado de Emergência Médica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar ações de rescaldo</li> <li>• Colaborar nas ações necessárias à reposição da normalidade de vida das populações atingidas com os seus meios e recursos próprios.</li> </ul>
Guarda Nacional Republicana	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Preservação da segurança dos cidadãos</li> <li>▪ Proteção da propriedade e bens.</li> <li>▪ Isolamento de áreas</li> <li>▪ Controlo de tráfego rodoviário e restrições de circulação</li> <li>▪ Prevenção, deteção e investigação de atividades criminosas</li> <li>▪ Colaboração em operações de busca e salvamento (SAR)</li> <li>▪ Operações de segurança "security" nos Teatros de Operações</li> <li>▪ Abertura de corredores de emergência e controlo de evacuação de populações</li> <li>▪ Colaborar nas ações de alerta às populações</li> <li>▪ Apoiam operações de mortuária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger pessoas e bens em zonas de sinistro</li> <li>• Prevenção, deteção e investigação de atividades criminosas</li> <li>• Abertura e controlo de corredores e áreas de trabalho de pessoal e equipamentos nos acessos, zona de apoio e zona de sinistro.</li> <li>• Controlo do regresso de populações deslocadas</li> </ul>
INEM e Serviços de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenação de todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar.</li> <li>▪ Triagem e evacuações primárias e secundárias</li> <li>▪ Referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas</li> <li>▪ Coordenação e montagem de postos médicos avançados</li> <li>▪ Apoio psicológico às vítimas</li> <li>▪ Promover as ações de mortuária adequadas através de meios próprios e de terceiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio psicológico às vítimas e/ou encaminhamento para unidade de apoio adequada</li> <li>• Colaborar nas ações necessárias à reposição da normalidade de vida das populações atingidas com os seus meios e recursos próprios.</li> </ul>

	<b>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FERREIRA DO ZÊZERE</b>	<hr/> 12 <hr/>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	Parte II SECÇÃO única Ver.01

Sapadores Florestais	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Vigilância e prevenção de incêndios florestais</li> <li>▪ Primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios florestais</li> <li>▪ Operações de rescaldo e vigilância de áreas de incêndio</li> <li>▪ Sensibilização da população para a prevenção de incêndios rurais, uso adequado do fogo e operações de limpeza de terrenos rurais e gestão de combustível</li> <li>▪ Colaboração em situações de queda de árvores com grave afetação de vias e/ou infraestruturas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar nas ações necessárias à reposição da normalidade de vida das populações atingidas com os seus meios e recursos próprios.</li> </ul>
-------------------------	--	--

### 3.2 MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

As principais tarefas, na fase de emergência e na fase de reabilitação, dos principais organismos e entidades de apoio com atuação no município de Ferreira do Zêzere e de acordo com os seus meios, recursos e protocolos, são:

Organismo ou Entidade	Fase de emergência	Fase de Reabilitação
Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Asseguram o acompanhamento permanente das operações através do C.O.M. - Comandante operacional municipal.</li> <li>• Assume a coordenação das operações sempre que acionado o PMEPCFZ através do C.O.M.</li> <li>• Disponibiliza equipamentos, transportes e maquinaria própria.</li> <li>• Garante o funcionamento dos serviços básicos de água, saneamento e RSU à população</li> <li>• Disponibiliza técnicos do quadro privativo para apoio diferenciado às operações</li> <li>• Assegura, nos termos da lei, o apoio ao funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil</li> <li>• Presta apoio logístico aos agentes de proteção civil</li> <li>• Assegura alojamento de emergência a pessoas necessitadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordena e contribui para a realização de vistorias, levantamentos e avaliações de danos</li> <li>• Coordena a distribuição de bens à população afetada</li> <li>• Assegura a remoção de destroços e entulhos da via pública</li> <li>• Assegura o funcionamento de locais controlados para depósito de destroços e entulhos</li> <li>• Colabora no apoio a prestar a pessoas em situação de carência económica devido à ocorrência geradora da emergência</li> <li>• Colabora com o serviço de Segurança Social</li> </ul>

	<b>PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FERREIRA DO ZÊZERE</b>	<hr/> <b>13</b> <hr/>
<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>		Parte II SECÇÃO única Ver.01

Serviço de Segurança Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordena e colabora na realização das ações de apoio social às populações afetadas</li> <li>• Disponibiliza técnicos sociais para acompanhamento das pessoas afetadas</li> <li>• Colabora nas ações de movimentação de populações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibiliza técnicos sociais para acompanhamento das pessoas afetadas</li> <li>• Avalia e identifica pessoas em situação de carência económica devido à ocorrência geradora da emergência</li> </ul>
CRIFZ – Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordena, em colaboração com o C.O.M. e a AHBVFZ, o fornecimento de refeições para forças de intervenção e apoio</li> <li>• Colabora no fornecimento de refeições a populações sinistradas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegura o fornecimento de refeições para forças de intervenção e apoio</li> <li>• Colabora no fornecimento de refeições a populações sinistradas</li> </ul>
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordena o fornecimento de refeições às forças de Bombeiros.</li> <li>• Colabora no apoio logístico aos agentes de proteção civil</li> <li>• Colabora no alojamento de emergência</li> <li>• Colabora no funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colabora no apoio logístico aos agentes de proteção civil e organismos de apoio</li> </ul>
Agrupamento 988 do Corpo Nacional de Escutas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordena a gestão de voluntários</li> <li>• Colabora no fornecimento de refeições para forças de intervenção e apoio</li> <li>• Colabora no fornecimento de refeições a populações sinistradas</li> <li>• Colabora no alojamento de emergência a pessoas necessitadas</li> <li>• Colabora nas ações de movimentação de populações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colabora em ações de apoio ao funcionamento de centros de deslocados</li> <li>• Colabora em ações de limpeza</li> <li>• Colabora no apoio às forças de intervenção</li> </ul>
Moto clube de Ferreira do Zêzere	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordena a atividade de estafetas e guias motorizados.</li> <li>• Colabora com estafetas e guias motorizados de acordo com as solicitações do C.O.M.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colabora na gestão de voluntários</li> <li>• Colabora em ações de apoio ao funcionamento de centros de deslocados</li> </ul>
BARC – Brigada Autónoma de resgate com cães	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colabora em ações de busca e salvamento de pessoas desaparecidas de acordo com as qualificações dos binómios disponíveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colabora em ações de busca e salvamento de pessoas desaparecidas de acordo com as qualificações dos binómios disponíveis</li> </ul>

As restantes entidades de apoio cumprirão missões no âmbito das suas áreas específicas de atuação, com vista a assegurar a reposição do funcionamento das suas áreas afetadas, através de meios alternativos quando os definitivos não sejam possíveis no imediato.